



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/112-PG**

ADENDO Nº 1

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa homologada pela ANATEL, especializada no fornecimento de serviço de telecomunicações de rede MPLS entre as localidades remotas e ponto concentrador na Sede em Vitória-ES, com porta de internet dedicada, incluindo a instalação, configuração, operação, manutenção, gerenciamento e prestação de serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas obrigatórias, para atender as Unidades Operacionais do SESC-AR/ES.

Em relação ao processo licitatório em referência, o SESC/ES torna pública a seguinte alteração:

1º - ANEXO I – Termo de Referência:

Onde se lê:

“5.6 - O tempo de reparo será medido á partir da hora de registro do chamado na Central de Atendimento da operadora, até a hora de sua conclusão. Este tempo não deverá ser superior a 03 (três) horas para todos os equipamentos links na Área Metropolitana de Vitória e não deverá ser superior 05 (cinco) horas para o interior do Estado do Espírito Santo”.

O correto é:

“5.6 - O tempo de reparo será medido a partir da hora de registro do chamado na Central de Atendimento da operadora, até a hora de sua conclusão. Este tempo não deverá ser superior a **02 (duas)** horas para todos os equipamentos links na Área Metropolitana de Vitória e não deverá ser superior **03 (três)** horas para o interior do Estado do Espírito Santo”.

2º - Fica estabelecida a nova data de **21/12/17** até às 14 horas para acolhimento de propostas e 15 horas da mesma data, para início da sessão pública de lances.

3º - Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

Paula de Oliveira Betini
Presidente da Comissão de Licitação